

JUSTIFICATIVA

PROCESSO SELETIVO 007/2018 CÂMERA FOTOGRÁFICA E APARELHOS CELULARES

A aquisição de câmera fotográfica e aparelhos celulares foi cancelada ao verificar-se que os preços ofertados em lojas físicas são significativamente mais altos que os praticados no comércio online. Contudo, os pagamentos para aquisições online são feitos por meio de boleto. O Sistema de Convênio do Governo Federal (Siconv), utilizado para a execução financeira do Termo de Colaboração 001/2017/ANA, não permite o pagamento por boleto.

Dessa forma, o Concedente, Agência Nacional de Águas (ANA), será consultado para autorizar a aquisição por meio de OBTV ao Conveniente, permitindo, assim, a compra por meio de boleto e, conseqüentemente, a redução de custo na aquisição. Com isso, fez-se necessário o cancelamento do Processo para as devidas formalizações e autorização.

Marília - SP, 01 de março de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
PRISCILLA ROCHA
Coordenadora de Comunicação

